

Autorização de Compra Direta N° 02/2025

Regulamentada pela Portaria nº 025/2024 de 20 de agosto de 2024 e o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compra Direta nº 02/2025 – Autorizo a despesa e emissão de nota de empenho, referente à aquisição de produtos alimentícios, de limpeza e higienização , no valor total de R\$ 2.142,06 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos), com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda nº 003/2025.

Santa Cecília do pavão, 24 de janeiro 2025

Joselito da Luz
Diretor Presidente do SMAE